



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO N° 1.383 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.141.004,00 (um milhão cento e quarenta e um mil e quatro reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.3610005.2002	Manut. do Ensino Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações	571	567.279,36
01.08.06	FUNDEB		
12.3610005.2031	Manut. Fundeb 40% Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações	293	531.500,00
12.3650005.2036	Manut. Fundeb 40% Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	318	42.224,64
Total da Suplementação:			1.141.004,00

Art. 2° A suplementação da ficha terá origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.04	ENSINO INFANTIL		
12.3650005.2017	Manut. do Ensino Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	281	567.279,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.06	FUNDEB		
12.3610005.2031	Manut. Fundeb 40% Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	284	160.000,00
12.3610005.2034	Manut. Fundeb 60% Fundamental		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	298	220.000,00
12.3650005.2035	Manut. Fundeb 60% Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	303	42.224,64
3.1.90.13	Obrigações Patronais	304	151.500,00
	Total da Anulação:		1.141.004,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 02 de outubro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal